

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **CONCURSO DE CARNAVAL INFANTIL “REIS DE PALMO E MEIO”**

#### **PREÂMBULO**

As presentes normas têm como objetivo definir as normas de participação na iniciativa “Reis de Palmo e Meio” promovida pela Câmara Municipal de Estarreja, através da Divisão de Educação, Cultura e Coesão Social.

#### **Artigo 1.º**

##### **Objetivo**

1. Estimular o talento e criatividade das crianças do município, reforçando o seu sentido de responsabilidade e fomentando o sentimento de pertença ao Carnaval de Estarreja.
2. Eleger um Rei e Rainha para apadrinhar o Carnaval Infantil 2019.

#### **Artigo 2.º**

##### **Participantes**

1. A iniciativa destina-se a todas as crianças dos 6 aos 12 anos, matriculadas nos estabelecimentos de ensino, da rede pública e privada, do município de Estarreja.
2. A participação nesta iniciativa implica, necessariamente, a formalização de uma inscrição e a aceitação de todas as cláusulas das presentes normas.
3. Um adulto responsável pelo participante menor tem que autorizar a divulgação do vídeo na página oficial de Facebook do Município de Estarreja.

#### **Artigo 3.º**

##### **Condições de Participação**

1. A participação no concurso deve obedecer aos seguintes critérios:
  - a) Cada participante deve realizar um vídeo original e criativo, alusivo ao Carnaval, onde destaque os motivos pelos quais considera ser a melhor escolha para Rei e/ou Rainha do Carnaval Infantil 2019;
  - b) Os vídeos a concurso não poderão ter uma duração superior a 1 minuto e deverão ser remetidos para o seguinte endereço eletrónico: [carnavalcomunica@cm-estarreja.pt](mailto:carnavalcomunica@cm-estarreja.pt), juntamente com a Ficha de Inscrição no concurso;
  - c) Apenas será aceite um vídeo por participante.
2. Qualquer esclarecimento adicional deve ser solicitado junto da Divisão de Educação, Cultura e Coesão Social da Câmara Municipal de Estarreja, ou através do email [deccs@cm-estarreja.pt](mailto:deccs@cm-estarreja.pt).

#### **Artigo 4.º**

##### **Local e Datas**

1. O concurso decorre de **10 de janeiro a 6 de fevereiro de 2019**.
2. O prazo para inscrição e envio dos vídeos a concurso decorre entre **10 a 21 de janeiro de 2019**.
3. Todos os vídeos a concurso serão publicados num álbum virtual, criado para o efeito, na página de Facebook do Município de Estarreja, a **23 de janeiro de 2019**.
4. O prazo para votação dos vídeos a concurso decorre entre **23 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019**.

5. Os vencedores do concurso serão divulgados no dia **6 de fevereiro de 2019**, na página de Facebook do Município de Estarreja.

#### **Artigo 5.º**

##### **Inscrição dos Participantes**

1. A inscrição no concurso é feita através do preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO disponibilizada no *site* da Câmara Municipal de Estarreja, em [www.cm-estarreja.pt](http://www.cm-estarreja.pt).
2. As inscrições rececionadas após o prazo referido no número 2 do artigo 4º são consideradas excluídas.

#### **Artigo 6.º**

##### **Votação**

1. Após receção e validação, pelo serviço responsável, todos os vídeos serão publicados num álbum virtual, criado para o efeito, na página do Município de Estarreja no Facebook.
2. Neste álbum será possível eleger os vídeos preferidos, fazendo “Gosto” (cada utilizador apenas poderá votar uma vez, em quantos vídeos quiser).
3. Os autores dos vídeos que reunirem mais “Gostos” vencem o concurso “Reis de Palmo e Meio”.
4. Em caso de empate de “Gostos”, será aplicado como critério de desempate a data de receção do vídeo e respetiva inscrição no concurso.

#### **Artigo 7.º**

##### **Natureza dos Prémios**

1. Os autores dos vídeos que reunirem mais “Gostos” (um do sexo masculino e outro do sexo feminino) serão nomeados Rei e Rainha do Carnaval Infantil de 2019, e apadrinharão o curso carnavalesco que decorrerá no dia **24 de fevereiro de 2019**.

#### **Artigo 8.º**

##### **Aceitação dos Termos do Regulamento**

1. Os concorrentes, no momento da inscrição, declaram expressamente a aceitação dos termos das presentes Normas.
2. As Normas são aceites aquando da assinatura da Ficha de Inscrição pelo Encarregado de Educação do concorrente.

#### **Artigo 9.º**

##### **Disposições Finais e Omissões**

1. Os vencedores do concurso “Reis de Palmo e Meio” comprometem-se, desde logo, a estar presentes no Corso infantil que decorrerá no dia **24 de fevereiro de 2019**, e nos Grandes Corsos que decorrerão nos dias **3 e 5 de março de 2019**.

#### **Artigo 10.º**

##### **Direitos à Utilização da Imagem**

1. A Comissão Organizadora fica autorizada a usar a imagem dos concorrentes, no decurso do concurso, podendo utilizá-la para divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização, nomeadamente em exposição fotográfica do evento, em páginas web e Facebook do Município de Estarreja.